

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 076/2023/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro de Gestor de Contratos Agenor Silva Santana Junior por Celso Ricardo Branco Barreto, na Portaria relacionada abaixo:

I- Portaria 240/2022/MTI - Publicada no D.O nº 28.380, p. 86, em 24/11/2022

Art.2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 15/03/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 28 de abril de 2023.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d2dd7e98

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar